



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA
Centro de Referência Tecnológica - CERTEC

Edital N° 9/2022 - CERTEC/REITORIA/IFMA, de 07 de dezembro de 2022

Resposta aos recursos contra o Resultado Preliminar da Segunda Etapa

O Centro de Referência Tecnológica/CERTEC e a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para contratação de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto para atuar no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB no IFMA-EDITAL nº 09/2022, conforme Portaria N° 5163/2022, tornam público a:

Análise de Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Segunda Etapa do Edital N° 9/2022 - CERTEC/REITORIA/IFMA - CANDIDATA - Debora Ribamar Macedo Silva.

Trata-se de Recurso interposto ao Edital N° 9/2022 - CERTEC/REITORIA/IFMA, de 07 de dezembro de 2022 pela candidata identificada em epígrafe, devidamente qualificada, contra o Resultado Preliminar da Segunda Etapa do edital supracitado.

A candidata alega que:

"Tendo em vista a necessidade de informações mais precisas sobre a etapa Entrevista para poder empetrar qualquer recurso, solicito o documento contendo as 30 questões utilizadas, bem como cada uma das fichas avaliativas preenchidas por cada membro da banca (3) que fizeram a avaliação na Entrevista da candidata(...)"

Parecer da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para contratação de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto para atuar no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB no IFMA - Edital N° 9/2022 - CERTEC/REITORIA/IFMA, de 07 de dezembro de 2022

Decisão

- 1) O documento mencionado na alegação, de uso estritamente interno, que contém o direcionamento dos questionamentos realizados na entrevista, trata-se de um roteiro de perguntas balizadoras para garantir a equidade no processo da entrevista das candidatas e, além disso, servir como ferramenta auxiliar no processo de atribuição de notas por parte dos avaliadores, para os quais fora solicitado a atribuição de notas apenas para os itens previstos no Edital supracitado, estabelecidos no Anexo III - Critérios para a Entrevista.
- 2) O item 8.2.2 do Edital supracitado define que o resultado da segunda etapa do processo seletivo é a pontuação final do Anexo III - Critérios para Entrevista e a situação classificatória (classificado ou eliminado). Este é o formato definido por padrão pela comissão de Avaliação supracitada, conforme fora realizado na publicação da primeira etapa deste mesmo processo seletivo, o qual não foi objeto de recurso por nenhum candidato.
- 3) O pedidos de recurso devem conter a contestação, argumentação e solicitação. A simples solicitação de documentos não dão materialidade necessária para configurar-se como um recurso interposto.
- 4) O Edital supracitado foi passivo de impugnação ao seu regramento nas datas definidas no Anexo I - Cronograma. Nenhum recurso de impugnação foi interposto validando, portanto, o processo de seleção definido pela comissão.

Recurso Indeferido:

Analisados os argumentos da interessada e apresentadas as razões desta Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para contratação de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto para atuar no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB no IFMA - Edital N° 9/2022 - CERTEC/REITORIA/IFMA, de 07 de dezembro de 2022 , julga-se **improcedente o recurso**.

SÃO LUÍS/MA, 31 de janeiro de 2023.

Mario Renato Nunes Crispim da Silva Chaves Lima
Diretor do CERTEC em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Renato Nunes Crispim da Silva Chaves Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/01/2023 09:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572803

Código de Autenticação: c8d91a107c

